



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Gestão de Contratos**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 36/2019/BAR**

**Processo nº: 23209.003086/2019-18**

**Pregão Eletrônico nº: 01/2019**

**Processo nº: 23209.002279/2018-62**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0003-34**, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato representado por seu **Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.172, de 20/09/2019, publica no D.O.U de 23/09/2019, seção 02, pág. 29, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 01/2019, processada sob o nº 23209.0002279/2018-62**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **J. J. VITALLI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.658.622/0001-13**, estabelecida à Rua Maurício Cardoso, nº 737, Sala 3, Bairro Centro, em Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 98.400-000, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Jaime José Vitalli, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7023644185, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 460.209.260-87, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

### 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais elétrico e eletrônico destinados aos Campi da regional 03 do IFMG (Arcos, Bambuí, Formiga e Piumhi)**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
17	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	90	R\$ 2,7400	R\$ 246,6000
<b>Marca: PERFILAÇO</b>					
<b>Fabricante: PERFILAÇO</b>					

<b>Modelo / Versão:</b> 52132					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Abraçadeira zincada tipo D com cunha de 1 e 1/2 pol.					
18	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	540	R\$ 0,6200	R\$ 334,8000
<b>Marca:</b> PERFILAÇÃO <b>Fabricante:</b> PERFILAÇÃO <b>Modelo / Versão:</b> 52256 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Abraçadeira zincada tipo D com cunha de 3/4 pol.					
22	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	123	R\$ 5,0100	R\$ 616,2300
<b>Marca:</b> ILUMI <b>Fabricante:</b> ILUMI <b>Modelo / Versão:</b> 345440 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Adaptador de tomada padrão novo para o antigo (3 pinos PC) Conecta equipamentos com plugues antigos em tomadas do novo padrão. Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136. Corrente nominal: 10 A. Consumo máximo: 127 V ~ 1.270W / 220 V ~ 2.200 W. Composição: Gabinete em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga leve. Garantia: 1 ano para defeitos de fabricação.					
45	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	6	R\$ 18,0800	R\$ 108,4800
<b>Marca:</b> ELGIN <b>Fabricante:</b> ELGIN <b>Modelo / Versão:</b> 737658 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bateria 12V Alcalina 23A pacote com 5 Unidades					
50	FERRAMENTA	UNIDADE	9	R\$ 21,1200	R\$ 190,0800
<b>Marca:</b> WORKER <b>Fabricante:</b> WORKER <b>Modelo / Versão:</b> 679690 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Broca SDS 10, longa					
56	FERRAMENTA	UNIDADE	18	R\$ 17,3600	R\$ 312,4800
<b>Marca:</b> WORKER <b>Fabricante:</b> WORKER <b>Modelo / Versão:</b> 677400 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Broca SDS 8, longa					
86	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	150	R\$ 0,2800	R\$ 42,0000
<b>Marca:</b> SOMAR <b>Fabricante:</b> SOMAR <b>Modelo / Versão:</b> 7340 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXA DE LUZ 4X2 EM PVC PARA EMBUTIR EM ALVENARIA.					
107	ACESSORIO DE TESTE	UNIDADE	30	R\$	R\$

	ELETRICO / ELETRONICO			5,6900	170,7000
<b>Marca:</b> MEC TRONIC <b>Fabricante:</b> MEC TRONIC <b>Modelo / Versão:</b> 11003 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Conjunto de Interruptor de 02 teclas interno com placa.					
159	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	15	R\$ 25,9700	R\$ 389,5500
<b>Marca:</b> LIEGE <b>Fabricante:</b> LIEGE <b>Modelo / Versão:</b> 24309 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dimer rotativo interno					
166	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	30	R\$ 6,3700	R\$ 191,1000
<b>Marca:</b> ELETROMAR <b>Fabricante:</b> ELETROMAR <b>Modelo / Versão:</b> JW116E <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disjuntor Din unipolar 1x16A.					
167	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	105	R\$ 5,8100	R\$ 610,0500
<b>Marca:</b> ELETROMAR <b>Fabricante:</b> ELETROMAR <b>Modelo / Versão:</b> JW132E <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disjuntor Din unipolar 1x32A.					
169	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	69	R\$ 29,4800	R\$ 2.034,1200
<b>Marca:</b> 23562 <b>Fabricante:</b> 23562 <b>Modelo / Versão:</b> JW240E <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disjuntor Din bipolar 2x40A.					
180	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	60	R\$ 19,6100	R\$ 1.176,6000
<b>Marca:</b> ELETROMAR <b>Fabricante:</b> ELETROMAR <b>Modelo / Versão:</b> DQE1050 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disjuntor termomagnético 1x50 - MOD. NEMA.					
183	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	33	R\$ 104,2700	R\$ 3.440,9100
<b>Marca:</b> ELETROMAR <b>Fabricante:</b> ELETROMAR <b>Modelo / Versão:</b> DQE3070 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disjuntor termomagnético tripolar 3x70 - MOD. NEMA.					
184	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	30	R\$ 75,1200	R\$ 2.253,6000

<b>Marca:</b> ELETROMAR <b>Fabricante:</b> ELETROMAR <b>Modelo / Versão:</b> DQE3030 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Disjuntor termomagnético tripolar 3x30 - MOD. NEMA.					
206	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	580	R\$ 4,1400	R\$ 2.401,2000
<b>Marca:</b> WORKER <b>Fabricante:</b> WORKER <b>Modelo / Versão:</b> 96954 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fita isolante cor preta de 19mm com 20 metros de comprimento.					
242	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	210	R\$ 2,5400	R\$ 533,4000
<b>Marca:</b> RI SAMPIET <b>Fabricante:</b> RI SAMPIET <b>Modelo / Versão:</b> 23388 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Grampo Isolante. Grampo isolante Miguelão para fixação de fio elétrico. Pacote com 15 unidades.					
267	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	120	R\$ 6,5300	R\$ 783,6000
<b>Marca:</b> NICHOLSON <b>Fabricante:</b> NICHOLSON <b>Modelo / Versão:</b> 329207 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lâmina De Serra Manual 305mm Bimetálica em que os dentes são construídos numa mesma aresta de aço rápido de alta liga ao molibdênio e tungstênio, soldada eletronicamente ao corpo de aço liga de alta tenacidade e flexibilidade Combinando alta resistência ao desgaste e tenacidade das lâminas rígidas com máxima flexibilidade Esta lâmina pode ser utilizada nas mais exigentes condições de trabalho, onde a mesma fica sujeita a esforços de torção Dentes por polegada: 24					
303	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	120	R\$ 4,3600	R\$ 523,2000
<b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo / Versão:</b> 174009 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pino fêmea reforçado 10 A.					
306	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	450	R\$ 3,5500	R\$ 1.597,5000
<b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo / Versão:</b> 23892 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pino macho 10 A.					
325	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	60	R\$ 49,2500	R\$ 2.955,0000
<b>Marca:</b> NSK					

<b>Fabricante:</b> NSK					
<b>Modelo / Versão:</b> 1338					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Reator vapor de sódio 150W, integrado 220V					
346	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	150	R\$ 3,3800	R\$ 507,0000
<b>Marca:</b> ILUMI					
<b>Fabricante:</b> ILUMI					
<b>Modelo / Versão:</b> 1707017					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placa cega 4x4 polegadas. Branca, com parafusos de fixação. Material em PVC.					
376	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	600	R\$ 4,7600	R\$ 2.856,0000
<b>Marca:</b> TRAMONTINA					
<b>Fabricante:</b> TRAMONTINA					
<b>Modelo / Versão:</b> 418757					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pino macho 2 P + T 10 A.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 24.274,2000</b>

1.3. Na quantidade total dos itens listados no quadro acima já estão inclusas as quantidades destinadas aos órgãos ou entidades públicas participantes do Registro de Preços.

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 01/10/2019 e encerramento em 30/09/2020, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Bambuí, 26 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime José Vitalli, Usuário Externo**, em 27/09/2019, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2019, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond, Testemunha**, em 02/10/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yara de Matos Mendes, Testemunha**, em 02/10/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0410490** e o código CRC **A78C3C61**.

